



O “CUTELO DA DEMOCRACIA”: A ESCRITA DA HISTÓRIA DE JOSÉ DA SILVA LISBOA E A CONSTRUÇÃO HISTORIOGRÁFICA DE CIPRIANO BARATA (1827)¹

Leonardo L. Breda²

Doutorando em História (UNESP)



<https://orcid.org/0000-0002-2172-322X>

Recebido em: 20 de agosto de 2024

Aprovado em: 13 de novembro de 2024

RESUMO

Este artigo se propõe a examinar a imagem construída de Cipriano Barata a partir da escrita da história de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu. Destaca-se, neste estudo, a identificação de uma primeira interpretação de Cipriano Barata feita por Silva Lisboa ainda em 1827, que teria influenciado gerações de historiadores após esta data, moldando a figura política de Cipriano Barata como a de um sujeito republicano, radical e defensor da democracia no Brasil. Utilizando as teorias de Michel de Certeau, sobre a existência de uma “topografia de interesses” por parte do historiador quando este realiza sua escrita da história, o estudo revela como as desavenças políticas e intelectuais de Silva Lisboa o levaram a estampar nas páginas de sua história uma visão de Cipriano Barata como o “cutelo da democracia” brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

¹ Este artigo deriva dos nossos estudos de doutorado, onde buscamos analisar a trajetória política e intelectual de Cipriano Barata. Neste contexto, nos deparamos com as produções historiográficas que dizem respeito à Barata, onde percebemos um ponto de partida através da obra de José da Silva Lisboa, de 1827. Como contemporâneo de Barata, Silva Lisboa construiu a sua visão do personagem histórico a partir de matrizes políticas e intelectuais. Com o tempo, outras “escritas da história” passaram a citar a obra de Silva Lisboa como pioneira no retrato de Cipriano Barata, o que nos chamou a atenção para a exploração de sua escrita, que resultou neste artigo. Gostaríamos de agradecer, neste espaço, à Capes pelo financiamento à pesquisa.

² Leonardo L. Breda é doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) e bolsista Capes - DS. E-mail:

leonardo.breda@unesp.br.



José da Silva Lisboa; Cipriano Barata; Escrita da História

Introdução

Ao redigir sua História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil dedicada ao senhor D. Pedro I, entre os anos de 1826 e 1830, um historiador e intelectual brasileiro acusaria um contemporâneo e conterrâneo com a estirpe de um verdadeiro “cutelo da democracia”. José da Silva Lisboa (1756-1835), membro da Imperial Ordem do Cruzeiro, editor da imprensa e político do Primeiro Reinado, nobre e conselheiro de Estado do imperador D. Pedro I, se considerava um modelo de conservador, um liberal monarquista que era contrário a tudo o que se assemelhasse, em sua visão, à “anarquia revolucionária” que varria a Europa naquele momento. O acusado, Cipriano José Barata de Almeida (1762-1838), era um sujeito que transitava na “contra-mão” de seu tempo, envolvido desde cedo com levantes republicanos, federalistas e anti-lusitanos. Cerca de um século depois, em 1953, um outro historiador, Caio Prado Júnior, se voltaria para este mesmo personagem, louvando-o pelos seus nobres ideais de defesa da “democracia” no Brasil. No primeiro caso, democracia ganha tons pejorativos pela escrita de Silva Lisboa, já no segundo, esta mesma democracia é transmutada em um elogio político a uma entidade mitológica do passado nacional.

Cerca de um século depois, em 1953, um outro historiador, Caio Prado Júnior, se voltaria para este mesmo personagem, louvando-o pelos seus nobres ideais de defesa da “democracia” no Brasil³. No primeiro caso, democracia ganha tons pejorativos pela escrita de Silva Lisboa, já no segundo, esta mesma

³ Caio Prado Júnior, *Evolução política do Brasil e outros estudos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1953.



democracia é transmutada em um elogio político a uma entidade mitológica do passado nacional.

Vale ressaltar a pluralidade dos significados de “democracia” nos tempos históricos aqui analisados. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves expõe em sua obra que, durante a primeira metade do século XIX, o termo “democracia” era revestido de um caráter político “extremista”, assemelhado ou até mesmo sinônimo de republicanismo e jacobinismo. Segundo Neves, para a época, “jacobino” era um adjetivo que significava “indivíduos perigosos” que “pregavam doutrinas revolucionárias”, equiparados aos “filósofos de Paris”⁴.

Ao mesmo tempo, Marcello Basile busca fazer a distinção entre o pensamento liberal clássico e a defesa do ideal democrático. Para o autor, os dois conceitos (liberalismo clássico e democracia) no contexto dos oitocentos, apesar de serem associados à “esquerda” da época, diferenciam-se no pensamento e cultura política luso-brasileira a partir de alguns fatores específicos, herdados do contexto da Revolução Francesa de 1789.

Para Basile, tal diferença se faz presente ao analisarmos a associação feita entre os termos de jacobinismo e liberalismo, onde o primeiro “definia-se tanto pela defesa da igualdade social, da *soberania do povo*, do ideal revolucionário e de uma república parcialmente democrática, como também (...) por um governo autoritário e centralizador”, distinguindo-se, assim, da defesa de um sistema de governo puramente democrático e de pautas típicas do “pensamento liberal-radical”, apesar de se manterem próximos na prática⁵.

⁴ Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*, Rio de Janeiro, Revan; FAPERJ, 2002, p. 192-193.

⁵ Marcello Basile, *A politização das ruas: projetos de Brasil e ação política no tempo das Regências*, vol. 1, Brasília, Edição do Senado Federal, 2022, p. 299.



Em Norberto Bobbio⁶, a principal distinção entre ambos residia no fato de que, para além da defesa das liberdades e igualdades jurídicas, garantia de direitos e oportunidades, a democracia previa ainda a defesa de princípios de *igualdade social* e *sufrágio universal* que não se encontram presentes na defesa do modelo liberal clássico. Com isso, constatamos que liberalismo e democracia, apesar de possuírem eixos teóricos que os aproximam, não devem ser confundidos com o mesmo significado para o período. Por exemplo, Silva Lisboa, que também era um liberal, buscou pintar Cipriano Barata como um “democrata jacobino” para além de seu próprio liberalismo.

Já Caio Prado Júnior, situado no ano de 1953, partiu de um conceito de “democracia” diferente daquele do século XIX. Sob o contexto da Guerra Fria, o Cipriano Barata “democrata revolucionário” de Prado Júnior se assemelha ao sujeito que luta pelo *sufrágio universal* das classes inferiores, almejando a garantia de direitos políticos e sociais para os substratos oprimidos pela ordem capitalista moderna, residindo aí a caracterização feita por Prado Júnior de Cipriano Barata como “uma exemplar liderança revolucionária brasileira do século XIX”.

Caso curioso, em toda a sua trajetória política e intelectual, Cipriano Barata, personagem analisado por estes dois historiadores, nunca defendeu o modelo democrático de governo, preferindo pautar-se por um regime aristocrático de pessoas esclarecidas, uma verdadeira “república das letras”, ou até mesmo uma monarquia constitucional, regida pelos princípios filosóficos contratualistas. Em alguns momentos de sua juventude, chegou a defender o modelo republicano de governo, alinhado aos exemplos francês e norte-americano, mas com limitações à participação social na vida política. Em finais

⁶ Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (org.), *Dicionário de política*. vol. 1., 10^a ed., Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1997, p. 323-324.



de sua vida, seria ainda o expoente de ideias políticas federalistas, mas não democráticas.

Como podemos então levar em consideração interpretações tão destoantes sobre este indivíduo, que não defendia a democracia, mas que foi construído historiograficamente como “democrata”, por um contemporâneo que o desvaloriza e ataca politicamente, ao passo em que, deslocado um século no futuro, é pintado pelos mesmos termos de “democracia” por outro historiador que, dessa vez, o defende?

Disso, nos perguntamos, em que medida uma primeira leitura enviesada por interesses políticos e rixas intelectuais de um historiador do século XIX pode ter levado toda uma outra geração de historiadores a manterem os mesmos estereótipos e preconceitos de seus predecessores, sem que o indivíduo analisado pudesse ter voz sobre aquilo que realmente defendia?

Ao produzir a sua consagrada obra, *A Escrita da História* (1982), o historiador francês Michel de Certeau se indagava acerca da dualidade existente entre a produção do conhecimento histórico, mediante uma prática científica, e o seu resultado direto, a “escrita” de uma história ou, em outros termos, a produção de um *discurso* que é ao mesmo tempo “histórico” e “historicizado”, mediante o seu lugar ou tempo de produção⁷.

Ao refletirmos sobre a “historicidade” da própria história, que se faz presente entre os dois estágios da operação historiográfica (da *prática científica* ao seu resultado direto, a construção de um *texto*, uma narrativa ou trama, fechada em si mesma e que organiza a construção de uma inteligibilidade sobre o passado), somos levados a crer que a história enquanto disciplina oscila entre dois polos: ao mesmo tempo em que é uma realidade conhecida pela análise do

⁷ Michel de Certeau, *A escrita da história*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982, p. 31-32.



historiador, não deixa de ser a realidade implicada que o rodeia. A ciência histórica existe, pois, na intersecção entre o passado conhecido e o presente implicado, onde o historiador, dotando o seu texto de um *sentido histórico*, na verdade, *faz* a própria história⁸.

Do resultado de sua análise, feita a partir dos dados coletados, do tratamento de suas evidências, o historiador constrói as suas teorias causais, os seus modelos explicativos, faz o seu juízo de valor acerca do passado conhecido. A partir dessa construção prévia, resulta sempre a narrativa histórica, contada a partir de características literárias, como o relato, a trama, ou seja, o discurso com vias explicativas que dialoga não mais com o passado, mas sim com o presente implicado do próprio historiador.

Disso, aferimos que para Michel de Certeau, a história é dependente e interligada a três fatores: um lugar social, uma prática científica e uma escrita literária (um discurso), onde o terceiro estágio atua mais como uma *práxis*, uma teoria posta em prática constante. Toda escrita da história submete-se a implicações sócio, político e culturais, onde nossos métodos de pesquisa são escolhidos a partir de uma *topografia de interesses* situados no presente⁹.

Para de Certeau, a história se produz em uma fronteira, um campo limítrofe entre as articulações de “uma sociedade com o seu passado e o ato de distinguir-se deste”¹⁰. Desta relação com o *outro* (um passado), impõem-se algumas questões, como o da produção de discursos diferentes, surgidos da estranheza entre a atualidade do historiador e a “alteridade” do fato estudado, onde diferentes contextos históricos, passados e presentes, produzem também diferentes histórias.

⁸ Idem, Ibidem, p. 44-45.

⁹ Idem, Ibidem, p. 44-45.

¹⁰ Idem, Ibidem, p. 47.



Com isso, podemos nos questionar sobre os sentidos de “democracia” para José da Silva Lisboa, situado em 1827, e “democracia” para Caio Prado Júnior, em 1953. No primeiro caso, esta é uma acusação a um modelo subversivo de pensamento político-filosófico, sob a visão de um conservador tal qual o Visconde de Cairu; já no segundo caso, a luta pela “democracia” se torna a defesa de um modelo de equidade política, justiça, de “pesos e contrapesos”. Enquanto o democrata de Silva Lisboa seria perseguido em sua época por defender o seu suposto pensamento político, o mesmo democrata em Caio Prado Júnior, na década de 1950, seria elevado ao patamar de uma exemplar liderança revolucionária brasileira.

Este artigo é fruto de nossas pesquisas durante o doutorado, onde até o momento buscamos realizar um mapeamento da historiografia que se propôs a estudar Cipriano Barata. Nosso enfoque é o de caracterizar o pensamento e trajetória político-intelectual do famoso editor das “Sentinellas da liberdade”, que publicou as suas gazetas “incendiárias” entre os anos de 1823 e 1835. Em nosso trajeto de pesquisa, nos deparamos com uma constatação: a de que existe, ainda hoje, uma multiplicidade interpretativa por parte da historiografia deste personagem sobre a natureza de seus posicionamentos, tanto políticos quanto filosóficos.

Em nossa investigação, percebemos uma primeira construção historiográfica de Cipriano Barata que teria partido de um contemporâneo: José da Silva Lisboa, que deixou ao seu presente e à posteridade, uma escrita da história em relação à Barata fruto de um choque de narrativas entre diferentes projetos para a concepção política do Brasil em disputa.

Neste artigo, não iremos discutir os balanços desta historiografia nem tão quanto realizar um mapeamento historiográfico nos moldes de José Honório



Rodrigues¹¹, mas nos propomos a analisar o texto do Visconde de Cairu situando-o em sua época, buscando entender, assim como Michel de Certeau, a existência de uma “topografia de interesses” de matrizes intelectuais e políticas, que teriam levado José da Silva Lisboa a identificar em Cipriano Barata o temido e irremediável “cutelo da democracia” brasileira no século XIX.

Cipriano Barata e José da Silva Lisboa

A fim de dar início à exposição deste artigo, é necessário que façamos uma primeira apresentação da trajetória destes dois personagens. Seriam Cipriano Barata e José da Silva Lisboa duas figuras proeminentes no contexto político e intelectual do século XIX. A começar por Cipriano Barata, nascido no ano de 1762¹², na freguesia de São Pedro, em Salvador, da união entre o tenente português Raymundo Nunes Barata com sua esposa brasileira, Luísa Josefa Xavier, foi o filho do meio de uma família de três irmãos.

Residindo sua infância na então ex-capital colonial, Barata teve o seu primeiro contato com o universo político soteropolitano ao acompanhar o contexto social de massacres e perseguições a populações de escravizados negros e indígenas e do aumento do custo de vida acarretado pelas altas taxas à produção colonial da província. Através de Marcos Morel, em sua obra *Cipriano Barata: uma trajetória rebelde na independência do Brasil* (2022), teorizamos que estes primeiros “olhares” de Barata para as autoridades portuguesas da Bahia, teriam

¹¹ José Honório Rodrigues, *Teoria da História do Brasil*, 1 ed., São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949.

¹² Algumas fontes alegam o ano de 1763 ou até mesmo 1764 para o nascimento de Cipriano Barata, e que este teria mentido a idade em um ou dois anos ao se matricular na Universidade de Coimbra, para fins curriculares. Sobre essa questão, cf. Hélio Vianna, *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945, p. 447; Luís Henrique Dias Tavares, “Cypriano José Barata de Almeida”. São Paulo, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 26, 1986, p. 74.



em certa medida o influenciado em um primeiro sentimento “anti-lusitano”, ligado ao nativismo anti-colonialista¹³.

Esta hipótese é pensada juntamente com um episódio familiar traumatizante que teria acontecido ainda em sua mocidade, ao se deixar ser influenciado pelo ardor ideológico e pela resistência ativa às autoridades portuguesas vinda de seu irmão mais novo, José Raimundo Barata de Almeida, que anos mais tarde seria preso e degredado para a Ilha de Fernando de Noronha¹⁴.

De fato, de sua infância e adolescência sabe-se muito pouco, devido à falta de material qualitativo. O que se sabe é que, a partir de 1786, Cipriano Barata se matriculou no curso de Filosofia da Universidade de Coimbra, que, neste momento, havia passado por uma mudança institucional em 1772, fruto do reformismo pombalino, propiciando o surgimento de currículos que seguiam os princípios do movimento iluminista europeu¹⁵.

Formando-se sob as Luzes portuguesas, em um ensino de caráter católico e “ecletista”, “não-afrancesado”, Barata participou ainda dos cursos de Medicina

¹³ Na visão do historiador Rogério Forastieri da Silva (1997, p. 83), “procura-se por meio dos ‘movimentos nativistas’ ou dos ‘movimentos precursores da independência’ fundar os ‘alicerces’ da nacionalidade emergente” onde eventos de insubordinação colonial (Inconfidência Mineira de 1789; Conjuração Baiana de 1798; Revolução Pernambucana de 1817) apresentam o florescimento do sentimento anti-colonial ou anti-lusitano a partir da identificação por parte dos colonos de um conjunto de privilégios gozados pelos naturais da metrópole, em uma balança de forças desiguais que os leva à conspiração e secessão.

¹⁴ Marco Morel, *Cipriano Barata: uma trajetória rebelde na independência do Brasil*, Jundiaí, Paco Editorial, 2022, p. 20.

¹⁵ A Universidade de Coimbra pós-reforma institucional de 1772 se tornaria, na visão do historiador Flávio Rey de Carvalho, em seu estudo intitulado **Um iluminismo português? A reforma da Universidade de Coimbra de 1772**, polo propagador dos preceitos iluministas portugueses, principalmente na figura de estudantes brasileiros, membros da elite política imperial. Ao mesmo tempo, outro estudo interessante acerca da atuação política dessa geração “coimbrã” de intelectuais se encontra na obra de Lúcia Maria Bastos P. das Neves, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*, Cf. Flávio Rey de Carvalho, 2007, p. 18-32; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, 2003, p. 29-31.



(Cirurgia) e Matemática até 1790, quando teve de retornar ao Brasil devido ao falecimento de seu pai. Em Coimbra, Cipriano não chegou a se destacar, pouco escreveu e o que sabemos sobre seus estudos resulta de um episódio problemático que o envolveu com denúncias do Tribunal do Santo Ofício em 1788, acusado de heresia pela Igreja Católica¹⁶.

Ao retornar para a sua terra natal, em 1790, Barata passa a atuar como professor de letras clássicas (grego e latim) e se casa com Anna Joaquina de Oliveira. Da união do casal, nasceram dois filhos (João Raimundo e Horácio) e quatro filhas (Iria Joaquina, Viridiana Rosa, Laura e Cipriana Sybília).

Nos anos subsequentes, deixa gradualmente a profissão de educador e se envolve com os “negócios da terra”, arrendando uma sesmaria do senhor de engenho Luís Inácio da Siqueira Bulcão e adquirindo trabalhadores escravizados para o plantio de mandioca. Da relação de cumplicidade com Bulcão, Barata é introduzido nos círculos maçônicos da elite soteropolitana, adentrando as fileiras dos chamados “Cavalheiros da Luz”, envolvidos com o apoio político ao levante republicano que em 1798 intentou a derrubada da junta de governo de Salvador e que ficaria conhecida pela historiografia como Conjuração Baiana¹⁷.

Do descobrimento precoce do grupo de Bulcão, quarenta e nove pessoas acabaram encarceradas e o movimento, em si, foi desfeito. Barata, acusado de ser o autor de papéis “incendiários”, é preso, mas solto logo em seguida, no ano de 1800, por falta de provas. Os anos subsequentes ao ocorrido são nebulosos em Barata, e pouco se sabe de sua vida privada até 1817¹⁸, quando se aproxima das

¹⁶ Marco Morel, 2022, p. 25-32.

¹⁷ Idem, Ibidem, p. 45.

¹⁸ Nos últimos anos, Marco Morel vem realizando um trabalho biográfico louvável neste sentido. Em sua obra mais recente, nos são reveladas informações pertinentes sobre a vida familiar de Barata entre 1800 e 1817, de desavenças amorosas a um segundo casamento e disputas entre suas duas esposas e filhas. Pioneiro no assunto, os estudos de Morel passaram a humanizar traços do personagem que até então não haviam sido incluídos pela historiografia que o analisou. Sobre as



lideranças revolucionárias de Pernambuco (dentre as quais se tornaria amigo de Frei Caneca).

De sua fama como administrador de um comitê de anistia aos presos políticos de 1817, Barata angariou aliados importantes dentre a elite nortista, sendo eleito deputado às cortes constituintes de Lisboa, no ano de 1821. Dali em diante, se envolveu com a política reformista lusitana, em debates de palavras e troca de socos que o fizeram fugir às pressas para o Brasil. Passada a independência, seria convocado à assembleia constituinte do Rio de Janeiro, de 1823, da qual seria o deputado mais bem votado em todo o território nacional, atuando ainda como editor de um periódico de combate, a *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco* (1823), até sua prisão definitiva em finais daquele ano.

Passando sete anos em cárcere, Barata só publicaria novamente as suas “Sentinellas” em janeiro do ano de 1831, próximo à abdicação de D. Pedro I e início do período regencial. Fato curioso é o de que as ditas “Sentinellas” posteriores à primeira, receberam seus nomes a partir das prisões por onde Cipriano Barata esteve encarcerado, e através das províncias quais ele e sua família residiam à época de sua circulação, sendo elas: *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco, atacada e presa na Fortaleza do Brum, pela força armada reunida* (1823), *Sentinella da liberdade hoje na guarita do quartel general de Pirajá, na Bahia de todos os Santos* (1831), *Sentinella da liberdade na guarita do quartel general de Pirajá hoje preza na guarita de Ville-Gaignon em o Rio de Janeiro* (1831-1832), *Sentinella da liberdade* (1834), *Sentinella da liberdade na sua primeira guarita a de Pernambuco onde hoje brada Alerta!* (1834)¹⁹.

“confusões” em família de Cipriano Barata no primeiro decênio do século XIX, cf. Marco Morel, 2022, p. 79-85.

¹⁹ Disponíveis através do mecanismo de busca da hemeroteca digital, no site da Biblioteca Nacional, <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>, acesso em 19 ago. 2024.



Entre novas prisões, mudanças forçadas de residência e o declínio de sua figura política ante o avanço dos liberais moderados, Barata finaliza a sua trajetória residindo com sua família e amigos na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, onde faleceria no ano de 1838, sendo sepultado como sujeito pobre, na capela do Senhor Bom Jesus das Dores, em Ribeira, na capital potiguar, com uma lápide simples e que já não existe mais²⁰. Entre seus pertences e propriedades, deixou apenas uma herança estimada de cerca de 69 mil réis à sua esposa e filhas, nenhuma grande fortuna à época²¹.

Façamos agora um paralelo para tratar da trajetória de José da Silva Lisboa. Um pouco mais velho do que Barata, também é natural da Bahia colonial setecentista, nascido em Salvador no ano de 1756, como filho de um arquiteto português, Henrique da Silva Lisboa, com uma brasileira, Helena Nunes de Jesus, supostamente “parda”.

Iniciando seus estudos em tenra idade no convento carmelita de Salvador, aos oito anos passa a aprender o latim, música e realiza estudos de “filosofia racional e moral”. Próximo aos seus dezoito anos, se muda para a metrópole, em 1773, a fim de se preparar para os exames de admissão em Coimbra, em uma universidade recém-reformada.

Matricula-se nos cursos de Direito e Filosofia, além de estudar o grego e o hebraico, chegando a dar aulas substitutas dessas matérias a partir de 1778. Silva Lisboa finalizaria os seus estudos em Coimbra em 1780, retornando a Salvador, onde passou a atuar como educador, sendo nomeado professor régio, profissão que exerceria até 1793²².

²⁰ Marco Morel, 2022, p. 301-302.

²¹ Idem, Ibidem, p. 343.

²² Valdei Lopes de Araújo, “José da Silva Lisboa, Historiador”, in: Sérgio Campos Matos. (Org.). *Dicionário de Historiadores Portugueses*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2016, v. 1, p. 1.



É neste meio tempo, em Salvador, no ano de 1784, que Silva Lisboa casa-se com Ana Francisca Benedicta. Da união, nasceram dois filhos (Bento e Nicolau) e três filhas (Joana, Eufrozina e Izabel). Bento da Silva Lisboa, o mais velho dos irmãos, que futuramente, se tornaria o 2º Visconde de Cairu, realizou em vida grande defesa da memória póstuma de seu pai.

Em 1793, José da Silva Lisboa retorna à metrópole com sua família, a fim de tratar de alguns problemas pessoais de saúde. O historiador Alfredo Valle Cabral nos leva a crer que o seu quadro se apresentava como crítico para a medicina precária da época, sofrendo com fortes dores e complicações durante a década de 1790, em Portugal, e já na década de 1800, no Brasil.

Por exemplo, ao analisar uma nova enfermidade que Silva Lisboa contraíra no Rio de Janeiro, no contexto da transmigração da corte de D. João VI, em 1808, Valle Cabral nos informa que Silva Lisboa “estranhou o clima e soffreu uma moléstia grave, violentíssima erysipela (sic) terminada em supuração, que esteve para leval-o à sepultura, chegando o enfermo a ser desenganado e abandonado pelos médicos”²³. De alguma forma, apesar do desengano clínico, Silva Lisboa sobreviveu às suas doenças e se recuperou, atuando na política e na imprensa luso-brasileira até a década de 1830.

Dessa nova ida à metrópole, Silva Lisboa conheceu e se aproximou de membros da corte do Príncipe Regente, como Dom Rodrigo de Souza Coutinho. Por volta de 1800, observamos os resultados políticos dessa aproximação cada vez mais claros. Silva Lisboa é jubilado da sua profissão docente e torna-se deputado secretário da Mesa de Inspeção da Agricultura e Comércio da Bahia.

²³ Alfredo Valle Cabral, *Vida e escritos de José da Silva Lisboa (Visconde de Cayru)*, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1881, p. 20.



Logo em seguida, passa a publicar suas primeiras obras filosóficas, *Princípios do Direito Mercantil* (1798-1801) e *Princípios de Economia Política* (1804)²⁴.

Sua atuação política e a fama como intelectual liberal lhe renderam o convite para seguir a corte portuguesa em sua transmigração ao Brasil em 1808. Naquele ano, Silva Lisboa seria nomeado deputado da Real Junta de Comércio e membro dirigente da censura da Imprensa Régia, cargo que exerceria com afinco. Em 1821, inclusive, se tornaria “inspetor-geral dos estabelecimentos literários”, fiscalizando todos os textos que fossem produzidos dentro do Reino, despertando o ódio de autores de pensamento liberal “radical”, como Cipriano Barata.

Inaugurando-se em meio à imprensa com o jornal *Conciliador do Reino Unido* (1821), manteve-se em uma posição moderada que propunha a (re)aproximação entre Brasil e Portugal. Segundo Valdei Lopes de Araújo²⁵, apesar da defesa do projeto imperial, Silva Lisboa seria um dos últimos membros da corte de D. Pedro I a aderirem ao projeto de independência do Brasil. Em vida, ganharia notoriedade a partir de sua produção intelectual, como expoente das novas teorias econômicas liberais inglesas, como conservador e como escritor da imprensa. Ao todo, Silva Lisboa chegou a publicar um total de 9 periódicos e 42 panfletos, entre os anos de 1821 e 1828²⁶.

Galgou sua ascensão política através das discussões da constituinte de 1823, da qual se tornou deputado, chegando à posição de senador do império em

²⁴ Valdei Lopes de Araújo (2016, p. 2) destaca a importância intelectual da obra *Princípios de Economia Política* (1804) de Silva Lisboa por ter possibilitado a tradução e vulgarização do pensamento de filósofos ingleses, como Adam Smith e Edmund Burke, pensados para dentro da realidade luso-brasileira. Pioneiro no assunto, Silva Lisboa ganharia destaque intelectual dentre a corte de D. João VI.

²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 2.

²⁶ Tereza Kirschner, *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*, Brasília, Alameda; Editora PUCMINAS, 2009, p. 207.



1826, data de quando se iniciam os trabalhos parlamentares do Primeiro Reinado, logo após o período instável de fechamento do congresso e disputas secessionistas que culminaram na Confederação do Equador de 1824, evento que abominaria em sua produção historiográfica ulterior. Na visão de Valdei Lopes de Araújo, José da Silva Lisboa:

Tornou-se homem de confiança do novo imperador que, já em 1823, o nomeou Desembargador do Paço e Deputado da Mesa de Consciência e Ordens. Na crise provocada pelo fechamento da Assembleia Constituinte atuaria pela imprensa na justificação das ações de D. Pedro e na defesa da causa do Brasil em busca do reconhecimento da Independência. É neste cenário conflituoso que foi encarregado pelo governo da missão de escrever a história dos principais acontecimentos da Independência, o que originaria seu mais ambicioso projeto historiográfico: uma história geral do Brasil²⁷.

Mediante o seu sucesso político e intelectual em meio à corte, adveio o reconhecimento nobiliárquico, agraciado com o título de Barão de Cairu, em 1823, elevado a Visconde em 1826. Iniciando o seu mais ambicioso projeto intelectual em 1825, sob a supervisão do imperador, Silva Lisboa pretendeu legar ao império e ao Brasil uma “história geral” de nossa civilização.

Por meio de um projeto historiográfico de vias universais e monumentais, a *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, elaborada em dez partes, teria por objetivo compreender a trajetória civilizacional portuguesa até a independência, sendo composta pelos períodos temporais de: Achada, Divisão, Conquista, Restauração, Invasões, Minas, Vice-Reinado, Cortes, Estado e Constituição²⁸.

Apesar do fôlego intelectual, sua obra permaneceria inacabada até o fim de sua vida, por dois fatores distintos: primeiramente, uma coletânea desta

²⁷ Valdei Lopes de Araújo, 2016, p. 2.

²⁸ Bruno Diniz. “Cayru e o primeiro esboço de uma História Geral do Brasil Independente”, *História da Historiografia, International Journal of Theory and History of Historiography*, 2, n. 2 (2009), p. 260–266.



magnitude exigiria do pesquisador uma imensa quantidade de material e tempo, o que de fato não se viu na prática. Por pressões do imperador D. Pedro I, em 1827, Cairu teve de abandonar os estudos “fundadores” de sua história geral para se focar em redigir acerca do período “contemporâneo” do movimento de independência (trata-se do período histórico de 1820 a 1823, subdividido em três partes, que saíram entre os anos de 1827 e 1830).

Dessa “pressão”, percebemos a queda de popularidade do imperador D. Pedro I em relação à sua própria corte, com as constantes derrotas militares e diplomáticas na Guerra da Cisplatina (1825-1828), com a crise inflacionária que acometeu o Primeiro Reinado e com as dissidências entre novas vertentes políticas que se aglutinavam em uma sólida oposição, composta por líderes liberais exaltados, cada vez mais contrária à figura monarca.

Neste contexto, o projeto historiográfico do Visconde de Cairu, apesar do pioneirismo, recebeu “duras críticas” no Senado, seguido de cortes aos financiamentos públicos à sua pessoa e funcionários envolvidos com a pesquisa e confecção da obra. Alguns senadores, nas palavras de Valdei Lopes de Araújo, “consideravam inadequado o governo financiar a escrita da história, assunto que caberia ao domínio privado”, o que levou à interrupção precoce de seu projeto²⁹.

A partir de 1831, com a abdicação do imperador, seu principal financiador e sujeito mais que interessado na escrita de uma história da independência que valorizasse a sua figura, José da Silva Lisboa vê o escoamento das condições materiais para a finalização de sua “história geral” da civilização luso-brasileira. Falecendo em 1835, aos 79 anos de idade, seria elevado pela imprensa do Rio de Janeiro como “o mais precioso dos Geniuses do Brasil”. Foi sepultado na Igreja dos

²⁹ Valdei Lopes de Araújo, 2016, p. 6.



Religiosos do Carmo com as vestes da Ordem de Cristo. Seus restos mortais seriam preservados por seu neto e movidos para o Mosteiro de São Bento³⁰.

Ao acompanharmos estas duas trajetórias, não podemos deixar de perceber a relação dual de aproximação e distanciamento entre a história de Cipriano Barata e de José da Silva Lisboa. Aproximação que ocorre ao observarmos dois sujeitos que tiveram, em maior ou menor grau, uma mesma formação acadêmica, que viveram em um mesmo universo intelectual, que participaram das discussões eruditas que permearam a virada do século XVIII ao XIX, e que desembocaram no período vintista com as tênues relações diplomáticas entre Brasil e Portugal, que levaram ao movimento de independência.

Junto a essa “semelhança” existencial, contida na contemporaneidade de dois baianos da colônia que se “ilustraram” sob as Luzes portuguesas de Coimbra, contudo, percebemos também a “diferença”, o distanciamento que se torna nítido tanto em suas concepções políticas e filosóficas, fruto dos seus envolvimento em diferentes círculos intelectuais, quanto no tratamento de suas memórias *post mortem*, com Barata desaparecendo da história imperial, sepultado em uma lápide simples e sem nenhum tipo de rito fúnebre elaborado, deixando como vestígios ao historiador aquilo que escreveu em vida, ao passo em que Silva Lisboa parte deste mundo condecorado com pompa e circunstância, preservado em um mausoléu por honra a seus serviços prestados ao Brasil e à causa da independência.

Ao avançarmos os nossos estudos no tempo, procuramos observar em que medida os historiadores da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) caracterizaram Cipriano Barata em suas respectivas escritas da história.

³⁰ Alfredo Valle Cabral, 1881, p. 48.



Com isso, percebemos a ausência do nome de Cipriano Barata das edições da Revista do IHGB desde a sua fundação, em 1838, até por volta de meados da década de 1870, onde os poucos autores que chegaram a trabalhar com o nome de Cipriano Barata o definiram como um “herói ambíguo” da independência brasileira.

Louvido por sua luta pela causa do Brasil em Lisboa, em 1821, ao passo em que é atacado pelos extremismos ideológicos de seus periódicos e por suas “perigosas” atividades como agitador popular em diversos momentos da história do Brasil, encontramos casos de historiadores do IHGB que justificaram até mesmo o cárcere desumano pelo qual Barata passou, entre o Primeiro Reinado e as regências, como necessidade para a correção de seu espírito intransigente³¹.

Curiosos são os desígnios do tempo. Para além de apenas mais dois nomes do panteão de heróis nacionais, Cipriano Barata e José da Silva Lisboa representam os exemplos de dois seres humanos que, experimentando uma mesma conjuntura histórica, rumaram para dois polos políticos opostos, se chocaram em debates de ideias, pelas páginas da imprensa e da tribuna, tiveram de lidar com suas próprias contradições e dificuldades existenciais, de problemas de saúde a prisões desumanas, atuaram ativamente na política imperial, em uma nação brasileira em formação, falecendo ambos em datas próximas (Silva Lisboa em 1835 e Cipriano Barata em 1838).

Estes dois sujeitos, enfim, nos servem hoje no presente, pelo que escreveram e pelo que viveram, como material para a pesquisa em história. Durante o próximo tópico, iremos abordar a maneira como o Visconde de Cairu,

³¹ Sobre isso, exemplares são as obras de Joaquim Manoel de Macedo, *Ano biográfico brasileiro*, Rio de Janeiro, Tipografia e Litografia do Imperial Instituto Artístico, v. 2, 1876, p. 131-136; Affonso de Taunay, *Grandes vultos da independência brasileira*, São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1922, p. 118-120.



consagrado um dos pioneiros da escrita da história no Brasil, analisou e retratou historiograficamente o seu contemporâneo, conterrâneo e rival, o “Sentinella da Liberdade”.

O Sentinella da Liberdade pela pena do Visconde de Cairu

No âmbito da historiografia brasileira, o primeiro relato escrito de que se tem notícia acerca de Cipriano Barata aparece pelas mãos de José da Silva Lisboa. Ao redigir, em 1827, a sua obra *Historia dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, dedicada e consagrada ao imperador D. Pedro I, no intuito de servir-lhe como uma espécie de “manual monárquico” sobre os sucessos do passado e advertências ao futuro, Silva Lisboa não deixaria de conceituar Cipriano Barata como um elemento envolvido com “facções obscuras”, de pensamento contrário ao seu e aos partidários do imperador, atribuindo-lhes nomes como os de “cáfila democrática” e “cabala anti-brasílica”, de feições “carbonárias”.

A partir da obra de Marcello Basile³², pudemos identificar o papel de liderança política e intelectual de Cipriano Barata para com o grupo dos liberais exaltados, que se unificaram cada vez mais a partir de 1829, e que se contrapunham aos liberais moderados. Neste cenário, percebemos ainda a oposição de ambos os grupos aos chamados caramurus, partidários do Conselho de Estado e da reunião de interesses entre Brasil e Portugal. Como figura de peso dos liberais exaltados na imprensa, Barata se tornaria um dos principais alvos dos periódicos moderados.

³² Marcello Basile, 2022, p. 302.



Segundo Basile, é característico do pensamento exaltado as matrizes intelectuais do jusnaturalismo aristotélico-tomista, que acreditava que os Direitos Naturais do Homem eram garantidos pela Providência e perpetrados por uma Constituição, ou Código de Leis, ao passo em que a melhor organização da sociedade residiria em torno do “humanismo cívico”, de Montesquieu, e dos exemplos de republicanismo extraídos da história romana, além de aspirações ao modelo de governo federalista norte-americano da época. Os exaltados depositavam sua fé no princípio da *Soberania Popular* e empregavam a necessidade da *Revolução* como maneira de mudança social dos paradigmas pré-estabelecidos pelo Absolutismo³³.

Ao falarmos dos liberais moderados, nos deparamos com o conceito de jusracionalismo de matrizes lockeanas, que impunha um limite à existência dos Direitos Naturais do Homem a partir da introdução do conceito de Contrato, ou Pacto Social, onde seus autores defendiam, por exemplo, a prevalência de uma liberdade que não colocasse em risco a ordem social e as instituições monárquicas do império brasileiro. Ao contrário de Barata, um exaltado, José da Silva Lisboa poderia ser enquadrado neste segundo grupo, como um moderado, adepto das ideias de *Representação* política e *Soberania da Nação*³⁴.

Durante a parte X de sua obra, Silva Lisboa arrola Cipriano Barata em uma relação direta com os inimigos do recém-fundado império brasileiro, até então de tendências moderadas. Por exemplo, responsabilizaria os integrantes das sociedades secretas da Bahia pelo “furor revolucionário” que acometeu a capitania no contexto da Revolução do Porto (1820).

³³ Idem, Ibidem, p. 95.

³⁴ Em nosso texto, preferimos não abordar a vertente política dos caramurus, a fim de não fugirmos aos objetivos do artigo, porém, um estudo interessante dos mesmos se encontra na obra de Marcello Basile, 2022, p. 648-795.



A partir de uma revolta armada que toma corpo em Salvador, observamos a deposição do Conde da Palma, então governador nomeado por D. João VI, substituído por uma Junta de governo provisório ainda em 1821, de visão política “radical”. Sobre esse acontecimento, Silva Lisboa expõe alguns dos seus idealizadores:

He todavia impossivel não declarar alguns dos Corifêos que forão a causa de tantas desgraças da Nação Brasileira, e da propria Patria local, para execração da posteridade; e são o Tenente Coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães, o Desembargador Luiz Manoel de Moura, e o Cirurgião Cypriano José Barata³⁵.

Naquele momento, como atesta Marco Morel, Cipriano Barata esteve presente na “ebulição” popular que tomou conta das ruas de Salvador, em 9 de fevereiro de 1821, onde uma multidão significativa dirigiu-se à Praça do Palácio, em uma mistura de elementos civis e militares, ganhando inclusive a adesão da tropa do Corpo de Artilharia, ajuntando cerca de oito canhões contra o governo da capitania³⁶.

À frente do movimento, destaca Morel, estava Cipriano Barata, que “entrou triunfante no Palácio”, onde foi proclamada a Constituição já na manhã do dia 10. Essa não era a primeira vez e nem seria a última em que Barata se envolveria com um levante popular. Nas páginas da história de Silva Lisboa, o acontecido ganha tons de republicanismo (que mais se assemelhava à anarquia popular, ou “democracia”), recheado de elementos “pitorescos”:

Nesse acto de tumulto e pavor se distinguia, respirando ameaças e vinganças contra o Governo Real, o acima dito *Barata*, ostentando-se como Cabeça de Motim, e fazendo-se notar na Praça burlescamente armado á sertanêja com espadão de tiracól, e cinto de pistolas. Este façanhoso perturbador publico, deixando o escapello de Cirurgia pelo cutelo da Democracia, já no fim do seculo passado tinha sido implicado

³⁵ José da Silva Lisboa, *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil dedicada ao senhor D. Pedro I*, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, Parte X, v. 1, 1827, p. 44.

³⁶ Marco Morel, 2022, p. 105.



na obscura Facção de alguns idiotas que tentarão estabelecer *Republica na Bahia*. Então mal escapando da pena ultima, sendo os corrêos justicados, e elle só condemnado á dous annos de prizão em segredo, teve vida ignobil para depois de vinte annos causar a Revolução, que em 1824 sobreveio ás Provincias do Norte do Brasil³⁷.

Curioso é o fato de somente o nome de Barata ter recebido tamanhas críticas por parte de Silva Lisboa, visto que os seus ditos cúmplices e líderes da turba, o tenente-coronel Manoel Pedro e o desembargador, Luiz Manoel de Moura, não aparecerem mais nas suas páginas com a mesma intensidade qual este retrataria o próprio Barata. Façamos um parêntese neste momento para dizer que a rixa entre Silva Lisboa e Cipriano Barata advém de longa data.

Em edição de 2 de agosto da *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco* (1823), Cipriano Barata, ao relatar os avisos em cartas que recebera de seus correligionários do Rio de Janeiro, expõe suas preocupações ao predizer que o Ministério daquela corte estaria a lançar mão de qualquer meio necessário para se fazer calar a oposição política ao projeto da constituinte encabeçada pelo imperador e que seguia em curso de um “novo despotismo”, velado pelos preparativos de outorga do futuro texto constitucional. Assim dizia o “Sentinella”:

Quem abre os olhos aos povos promovendo o bem do Imperio por caminhos Liberaes, quem deseja huma Constituição favoravel a Nação; quem diz que o Povo realmente he o Soberano, que não he besta de carga, logo he chamado de Carbonario, Republicano Demagogo, e faccioso pelos viz Satellites do Despotismo Ministerial; e he perseguido á ponto athé de o mandarem assassinar; que fatal destino he o do Rio de Janeiro!³⁸

Em uma dessas cartas, que se encontra exposta nesta mesma edição, de 2 de agosto de 1823, um de seus aliados do Rio de Janeiro, que por estratégia

³⁷ José da Silva Lisboa, 1827, p. 47.

³⁸ SENTINELLA DA LIBERDADE NA GUARITA DE PERNAMBUCO, Recife, Tipografia de Cavalcanti e Cia. n. 35, 2 de agosto de 1823, p. 3.



prefere não se identificar, alerta o “Sentinella” de que “o inimigo se aproxima”, e que na capital imperial logo se vê “depravados brasileiros” que se “oferecem a assassiná-lo”.

O enunciador misterioso recomenda ainda que Barata deixe Recife e “suba para os montes de Olinda”, onde estaria mais seguro. Por fim, pede para que o editor das “Sentinellas” não deixe de se atentar às “Atalaias do Corcunda José da Silva Lisboa”, identificando-o juntamente aos irmãos Andrada como os responsáveis por quererem a sua morte certa³⁹.

A referida *Atalaia* (1823), da qual o enunciador pede para que Barata tome nota, se trata do periódico de José da Silva Lisboa. Em edição de 28 de junho, Silva Lisboa, como se tivesse recentemente tomado conhecimento da existência de Cipriano Barata e de sua atividade editorial em Pernambuco, o pintaria perante a corte como um “renegado” da “nova imunda escola veterinária”⁴⁰, dizendo que, em seus folhetos, podemos encontrar a “perversidade política” de um “triste monstro”, “demagogo trancarrua”, apologista de “botequins e lojas maçônicas”, que ameaça o imperador e a própria assembleia constituinte com uma “insurreição do Brasil”. Com isso, Silva Lisboa se compromete, em suas futuras edições da *Atalaia*, em desmascarar este “impostor” e “desbaratar o Barata”⁴¹.

³⁹ Idem, n. 35, 2 de agosto de 1823, p. 3-4.

⁴⁰ Neste trecho, José da Silva Lisboa alude aos conhecimentos de medicina de Barata, descaracterizando-os pelo pejorativo de “veterinário”. Historicamente, Cipriano Barata ficou popularmente conhecido menos por sua atuação política e intelectual e mais por sua profissão como boticário e cirurgião, tendo realizado estudos no curso de Cirurgia pela Universidade de Coimbra, entre 1786 e 1790. Comumente, encontramos referências ao seu nome pela historiografia e em textos de seus contemporâneos a partir de termos como os de “Cirurgião Barata”, ou até mesmo o “Doutor Barata” que dá nome, inclusive, à famosa obra de Luís da Câmara Cascudo, *O doutor Barata: político, democrata e jornalista*, Salvador, Imprensa Oficial, 1938, de extrema importância para a historiografia deste personagem durante os anos 1930-1940.

⁴¹ ATALAIA. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional. n. 5, 28 de junho de 1823, p. 4.



Nas vias do que Isabel Lustosa caracterizou como um cenário de “insultos impressos”⁴², Cipriano Barata, em edição de 6 de agosto de 1823, continuaria a rebater o argumento de Silva Lisboa, finalizando os seus dizeres com uma “troça” em “língua de negro”:

Tivemos novas folhas, Diarios do Rio &c. e delles vemos o deploravel estado da opinião publica daquella Corte (...) Quanto ao Redactor da Atalaia, sò admiro o descaramento com que este Dezembargador, vende a sua penna; infame; tu já estás as bordas da sepultura, e não te pejas de querer ser escravo? O que nos vale he que este Escriptor já tres lê e todos conhecem o estillo dos Corcundas; anda Vilão; fomenta o partido do despotismo; ao menos acharàs em Pernambuco o antidoto da tyrannia; eu apresento doutrinas sanctas e não quero perder o tempo em tas refutar, porque ninguem te crê; teo estillo he imbrulhado obscuro e cheio de caduquice; tu exctas rizo; e eu te falo em lingoa de Negro -- Pai Zuze de Sriva Liziboa; Preto Veio; tu faze coza de molecage; vá timbora a surra de tua Sinho. Tu he sicravo; esse matim mazi remedio! oia cadielle! sem vregonha! cruzu!!!⁴³

E os embates entre Silva Lisboa e Cipriano Barata continuariam pela imprensa, onde se lê, na edição da *Atalaia* de 18 de agosto de 1823, certa preocupação de Silva Lisboa com a permeabilidade dos escritos de Barata, que estaria a convencer diversos membros das elites “nortistas” de Pernambuco e Paraíba. Segundo ele:

Tendo em o Numero 5º precautionado o Publico contra os escriptos incendiarios importados de Pernambuco, especialmente contra os do atrabilario *Barata*, nos quaes se porfia seduzir aos honrados habitantes dessa Provincia; ainda que já sejam desprezados pelos cidadãos intelligentes, com tudo, vendo o pessimo effeito de seu curso devasso, tanto pela seducção da vizinha Provincia da Paraíba, donde se lhe expedio carta de lisonjearias com assignaturas de panegyristas bombasticos (...) eu trahiria a Causa do Brasil, e do Imperio do Equador, se não demonstrasse, ao menos superficialmente, as patifarias e fallacias de taes escriptos⁴⁴.

⁴² Isabel Lustosa, *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

⁴³ SENTINELLA DA LIBERDADE NA GUARITA DE PERNAMBUCO, n. 36, 6 de agosto de 1823, p. 2-3.

⁴⁴ ATALAIA, n. 12, 18 de agosto de 1823, p. 1.



De fato, podemos observar, sob a chuva de xingamentos mútuos entre ambos, o desvelar da situação política de Cipriano Barata e de José da Silva Lisboa naquele momento. Enquanto este redige suas “Atalaias” da segurança da corte no Rio de Janeiro, com um discurso rodeado por ares de oficialidade, aquele escreve a sua “Sentinella” de sua residência particular no exílio em Recife, não podendo retornar à sua terra natal, a Bahia, nem ir tomar posse de seu cargo como deputado constituinte na capital imperial, por temer por sua vida.

Na visão de Nelson Werneck Sodré, há um certo esforço da “historiografia oficial” em colocá-los em contraste, com Silva Lisboa representando os conceitos do “bem”, da “ordem” e da “moderação”, enquanto Barata seria o total oposto, sujeito maligno, desordeiro, de pensamentos extremados⁴⁵.

De fato, Sodré, assim como Caio Prado Júnior antes dele, ao falarem acerca de uma historiografia com ares de oficialidade, na verdade, buscam referenciar o projeto historiográfico empreendido por Hélio Vianna décadas antes, em sua *Contribuições à história da imprensa brasileira* (1945), na qual Cipriano Barata é caracterizado por seu suposto “republicanismo” obsessivo, pela “periculosidade” de seus periódicos e pela “vocação de demagogo”⁴⁶.

Apoiando-se em uma bibliografia que tende a uma “história oficial” do período imperial, com nomes como os do Barão Homem de Melo⁴⁷ e Francisco Augusto Pereira da Costa⁴⁸, Hélio Vianna, apesar do rigor metodológico de seu empreendimento, não deixa de impregnar o seu texto com suas opiniões,

⁴⁵ Nelson Werneck Sodré, *História da imprensa do Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966, p. 197-199.

⁴⁶ Hélio Vianna, 1945, p. 459.

⁴⁷ Barão Homem de Melo, *Escritos históricos e literários*, Rio de Janeiro, [s.n.], 1868.

⁴⁸ Francisco Augusto Pereira da Costa. “Estabelecimento e desenvolvimento da imprensa em Pernambuco”, *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, Recife, n. 39, 1891.



caracterizando Barata como uma espécie de “ardente publicista republicano”, marcado por um “extremado oposicionismo” ao governo imperial e como “figura caricata da história do Brasil”, um verdadeiro “agitador popular”⁴⁹ fruto típico do pensamento francófono advindo da Era das Revoluções. Ao analisar a sua atividade editorial a partir de 1823, Vianna afirmaria que:

Levado pela vocação de demagogo, depois de revolucionário e parlamentar [Cipriano Barata] encontrou o seu melhor campo de ação: o pasquim. E apenas pasquineiro seria daí por diante, até 1835, com as interrupções de duas longas prisões, sob o Primeiro Reinado e a Regência Trina, motivadas pelo inegável perigo representado por seus constantes incitamentos à revolta e pelo habitual recurso a intriga entre brasileiros e portugueses, aos quais passou a dedicar o mais intenso ódio⁵⁰.

A difamação de Cipriano Barata na obra de Hélio Vianna segue em paralelo à valorização da figura de Silva Lisboa. Em Nelson W. Sodré, essa relação dual que a historiografia deu a estes dois personagens históricos na década de 1930-1940, é muito bem explorada:

A historiografia oficial esforça-se por colocá-los em contraste — uma espécie de contraste entre o Bem e o Mal. Para Silva Lisboa vão todos os seus aplausos; para Barata, tôdas as suas condenações. Aquele é criatura plena de virtudes, benemérito da pátria, cheio dos melhores serviços, culto, talentoso, idealista; este não passa de atrevido foliculário, agitador inconseqüente, perturbando o país com a sua tempestuosa pregação. É necessário, entretanto, situar tais personagens no ambiente em que viveram, para compreender-lhes as ações e concluir de seu merecimento⁵¹.

Retornando à Silva Lisboa e Cipriano Barata, torna-se interessante notarmos a trajetória ambivalente que permeou estes dois personagens. Gradualmente, observamos a ascensão política do Visconde de Cairu ao passo

⁴⁹ Hélio Vianna, 1945, p. 450-461.

⁵⁰ Idem, Ibidem, p. 459.

⁵¹ Nelson Werneck Sodré, 1966, p. 197.



em que o “Sentinella da liberdade” descende de seu posto de prestígio intelectual até alcançar enfim as masmorras imperiais, a partir de 1824.

Eleito deputado para a assembleia constituinte do Rio de Janeiro de 1823, com o maior número de votos em todo o território nacional, Cipriano Barata não tomaria posse, alegando a 7 de novembro de 1823, em resposta a um ofício da própria assembleia constituinte, publicado em sua gazeta, a *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco*, sob o número 66 (que receberia o sufixo especial de “*atacada e preza na fortaleza do Brum, por ordem da Força Armada Reunida*”, atestando em seu título sua já condição carcerária e o violento ataque empreendido contra o seu periódico por seus opositores políticos), que na corte fluminense havia inúmeros deputados inimigos de sua pessoa e contrários às suas “opiniões livres”, identificando o retorno do absolutismo mascarado pelo projeto constitucional, citando ainda as tentativas de assassinato que já havia sofrido e que haveria de sofrer caso fosse ao Rio de Janeiro⁵².

Em resposta à insubordinação de Barata, advém o fechamento de seu periódico em 15 de novembro de 1823 e sua respectiva prisão e remessa ao Rio de Janeiro, já em início de 1824. Em paralelo ao degredo do “Sentinella”, que seria agrilhado de modo incomunicável na insalubre Fortaleza da Laje, na corte fluminense, outro indivíduo deixaria a suplência para ocupar o seu posto vago de deputado constituinte, e este seria ninguém menos do que José da Silva Lisboa⁵³. Assim, observamos a queda de um liberal exaltado, extremamente popular dentre o seu grupo político, de oposição ao monarca, para a subida de

⁵² SENTINELLA DA LIBERDADE NA GUARITA DE PERNAMBUCO, ATACADA E PREZA NA FORTALEZA DO BRUM POR ORDEM DA FORÇA ARMADA REUNIDA, ALERTA! Recife, Tipografia de Cavalcanti e Cia., n. 66, 19 de novembro de 1823, p. 4-5.

⁵³ Nelson Werneck Sodré, 1966, p. 102.



um liberal moderado, de pensamento conservador, escritor da imprensa “áulica”, situado sob a proteção do imperador D. Pedro I.

Quando adentramos o ano de 1825, a dedicação de Silva Lisboa para com os trabalhos da corte começa a vingar frutos. Com o seu rival preso na Laje, com a constituição outorgada e com o congresso fechado à força de “sete mil baionetas imperiais”, em janeiro daquele ano, o imperador D. Pedro I o encarrega com a prestigiosa responsabilidade de perpetuar a memória dos “sucessos políticos do Brasil”. Começa, a partir desse ponto, o empreendimento memorialista de Silva Lisboa. Assim como havia feito anos antes com D. João VI, o historiador áulico dedica-se a escrever a história do Brasil que serviria de “guia de bolso” para o jovem imperador bragantino.

Primeiramente desenvolvida com pretensões de abarcar toda a história da nação em 10 volumes, ou “partes”, contaria com uma narrativa que objetivaria “a verdade dos fatos”, desde os tempos coloniais até a atualidade do movimento de independência. Todavia, apesar do otimismo de Silva Lisboa, o projeto com estas vias monumentais de pesquisa, catalogação e análise, publicaria apenas a primeira e a última parte dos 10 volumes, dando conta exatamente dos “primórdios” do Brasil colonial e da atualidade dos acontecimentos que cercaram os anos de 1820 a 1823.

Iniciando-se com a publicação de sua *Introdução à Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brazil*, parte I que veio á luz no ano de 1826, chegamos à parte X de 1827, subdividida em três seções distintas que saíram até o ano 1830, acompanhadas, por fim, da *Chronica authentica da regencia do Brasil do principe real o senhor d. Pedro de Alcantara em serie de cartas a seu augusto pai o senhor d. João VI*.



Apesar de incompleta, a obra de Silva Lisboa rendeu-lhe louros antes mesmo da publicação de seu primeiro volume. Em despacho de 12 de outubro de 1825, seria agraciado com o título de Barão de Cairu, recebendo também a Comenda da Ordem de Cristo. Em 22 de janeiro de 1826, por carta imperial, foi eleito Senador do Império⁵⁴.

Honorificado e enobrecido, Cairu passaria a contar a história do Brasil segundo sua visão de mundo conservadora, sob a proteção da corte, em seu arejado escritório na capital imperial, enquanto o “Sentinella” custava a ver a própria liberdade, preso ali mesmo no Rio de Janeiro, na Baía da Guanabara, em um rochedo tornado prisão, “escavada numa longa e estreita pedra no meio do mar”, há cerca de trinta quilômetros da areia da praia, tendo parte de suas instalações “abaixo do nível da superfície”, onde a humidade se fazia intensa, com água brotando constantemente em filetes pela parede⁵⁵.

Incumbido de produzir a história recente do Brasil, Silva Lisboa trataria de expor a sua “topografia de interesses”⁵⁶, revisando o passado conhecido com a atualidade de seu presente implicado. Dos assuntos políticos selecionados por sua obra historiográfica, nos interessa aqui como o Visconde de Cairu caracterizou o processo de escolha de deputados para a constituinte de 1823, o seu juízo de valor sobre as ações “patrióticas” do imperador D. Pedro I e a deflagração do movimento secessionista das “traidoras” províncias do “norte” (Confederação do Equador de 1824).

Sobre a Confederação, Silva Lisboa produziria um apelo aos “brasileiros”, lançado sob o formato de um panfleto, subdividido em duas partes, onde procura demonstrar que a “facção federalista” (definida também por ele como “facção

⁵⁴ Alfredo Valle Cabral, 1881, p. 18.

⁵⁵ Marco Morel, 2022, p. 190.

⁵⁶ Michel de Certeau, 1982, p. 66.



anárquica”), idealizadora do movimento de secessão política, sob a liderança de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, nada mais seria do que um desdobramento dos sentimentos extremados de “incorrigíveis jacobinos”, que através de sua “petulância democrática”, deixaram de seguir o “defensor perpétuo do Brasil” para que na primeira oportunidade pudessem se atirar à “sombra de Robespierre”⁵⁷.

É interessante notar, neste texto de Silva Lisboa, como o autor relaciona os conceitos de federalismo, democracia, anarquia e “jacobinismo” como se fossem mais ou menos o mesmo. Segundo Marcello Basile, era comum para o período associar o pensamento liberal exaltado aos conceitos de radicalismo e jacobinismo, até mesmo entre os próprios exaltados, que “exaltavam” suas posições radicais como forma de se diferenciarem de seus inimigos, membros da “moderação”⁵⁸.

Para o autor, os exaltados “buscavam um liberalismo radical de feições jacobinas, matizado por um modelo de governo norte-americano (federalismo), conjugando princípios ‘liberais clássicos’ com ideais democráticos, todavia, sem dispensar práticas autoritárias”. Assumiam ainda sua posição radical para acusarem os moderados de omissão, passividade e condescendência diante da crise política que se arvorava no governo de D. Pedro I.

Para os exaltados, tal crise exigia ações enérgicas de “salvação nacional” que somente o seu grupo político estava disposto a realizar. Disso, Silva Lisboa, em sua obra de 1827, relacionaria “anarquismo”, “jacobinismo”, “democracia” e “federalismo” como diversas facetas de um mesmo problema: o liberalismo

⁵⁷ José da Silva Lisboa, *Apelo à honra brasileira contra a facção dos federalistas de Pernambuco*, parte I, Rio de Janeiro, [s.n.], 1824, p. 1-2.

⁵⁸ Marcello Basile, 2022, p. 299.



exaltado, identificado em sujeitos radicais como Cipriano Barata, Manoel de Carvalho Paes de Andrade e Frei Caneca.

Uma modulação de um discurso político voltado para a desvalorização da posição de influência de seus opositores. Em meio a essa discussão, Silva Lisboa arrola o nome de Cipriano Barata juntamente ao movimento da Confederação do Equador, mesmo que este já se encontrasse retido, preso no Rio de Janeiro, na Fortaleza da Laje, incomunicável com o mundo exterior ao datar de sua deflagração, em 1824:

Infatuados Anarchistas! Não vos veio o rubôr ás faces, não vos cahio da mão á penna, quando desteis á *Barata* o titulo de immortal, sendo esse Botafogo, com os da sua matilha, peor que o antigo incendiario *Erostrato*, que queimou o templo de Diana, só para obter fama com infamia! Sim: esse natural da Bahia, indigno da Patria que lhe deo a honra (que vilmente desprezou) de Deputado da Representação Nacional, já se acha reduzido á impossibilidade de malfazer, depois de ter posto fogo grego aos quatro cantos de Pernambuco com as suas revolucionarias Sentinellas, que só ahi têm credito para eterno opprobrio dos que lhe derão applausos⁵⁹.

Em nossa análise, observamos também uma certa frequência do uso de exemplificações históricas da antiguidade a fim de justificar o discurso historiográfico voltado à atualidade dos eventos que Silva Lisboa se propôs a analisar. Argumentando o espelhamento de causalidades dos fatos históricos pretéritos e presentes, em uma espécie de *historia magistra vitae*, Silva Lisboa avança a sua discussão a fim de comparar os feitos e a índole do imperador brasileiro, D. Pedro I, com os de Alexandre, o Grande da Macedônia, ao passo em que Cipriano Barata se torna o mitológico Erostrato, responsável por incendiar o templo da deusa Diana, a fim de obter “a fama na infâmia”.

⁵⁹ José da Silva Lisboa, 1824, p. 20.



Tais comparações nos revelam traços importantes da mentalidade histórica de José da Silva Lisboa. Se seguirmos os estudos de Valdei Lopes de Araújo e Bruno Diniz, chegamos à elaboração de um quadro mental de um sujeito que, formado sob as Luzes portuguesas, e que experimentou de perto o clima contra-revolucionário da metrópole lusitana da década de 1790, se aproximou da obra de autores de matriz inglesa (do pensamento econômico de Adam Smith às formulações políticas conservadoras de Edmund Burke), ao passo em que também era versado em nomes de filósofos como Gibbon, Hume, Robertson, Southey e Montesquieu⁶⁰.

Da sua visão de mundo, centrada em estudos de “economia política”, Silva Lisboa antevia a necessidade de que os estudos históricos servissem à edificação nacional, à dinastia dos Bragança e ao “bem comum”. Em vida, procurou redigir as suas obras em consonância com estes objetivos (como, por exemplo, a biografia que realizou de Lord Wellington, herói britânico das guerras contra Napoleão Bonaparte, onde comemorava a derrocada do movimento francês). Além disso, segundo Valdei Lopes de Araújo, Silva Lisboa “reforçava as virtudes aristocráticas do grande militar como exemplo de edificação moral e prova da superioridade desses valores sobre o mundo revolucionário napoleônico”⁶¹.

Escrevendo os seus textos a partir de uma “linguagem da restauração”⁶², o Visconde de Cairu buscava valorizar o retorno dos padrões aristocráticos de governo, reformulados sob a luz do novo século pela atuação política da Santa Aliança e pelo fim do antigo sistema colonial. Disso, Silva Lisboa se lançou em um certo “dever” para com a casa de Bragança, realizando elogios às atitudes imediatas e assertivas de D. João VI, quando este trouxe a corte para a América,

⁶⁰ Valdei Lopes de Araújo, 2016, p. 3-4.

⁶¹ Idem, Ibidem, p. 3.

⁶² Bruno Diniz, 2010, p. 43.



comparando-o com os grandiosos monarcas do “descobrimento”, o Infante D. Henrique (1394-1460) e D. Manoel I (1469-1521). E estes elogios historiográficos se seguem de pai para filho, onde vemos Cairu edificando ao povo e à nação a figura virtuosa de D. Pedro I, o imperador que legou a liberdade política aos brasileiros e que seria o “defensor perpétuo do Brasil”.

Como partidário dos planos imperiais e dependente dos incentivos fiscais da corte fluminense, o áulico Visconde de Cairu, que antes era contrário à separação entre Brasil e Portugal, teve de mudar o tom de seu discurso quando o próprio imperador optou pela escolha do trono brasileiro ante o lusitano, seguindo uma tendência observável em outros escritores e intelectuais monarquistas. Seguindo-se por estas premissas e matrizes de pensamento ilustrado, sob a proteção do imperador, Silva Lisboa buscou construir verdadeiros heróis nacionais, cidadãos exemplares que teriam agido pela glorificação do sistema monárquico brasileiro.

Disso, adveio a dificuldade em escrever sobre alguns momentos chave do processo de emancipação política do Brasil, visto que alguns dos elementos envolvidos com a independência não seguiram à risca os seus ideais, principalmente aqueles indivíduos identificados pelos excessos de liberais exaltados, “radicais”, “libertários”, “carbonários”, e outros nomes tantos quanto se fizesse a necessidade.

De republicanos a democratas, a lista de pejorativos de Silva Lisboa era vasta para os seus não-afeiçoados. Nesse rol, Cipriano Barata não deixou de ser enquadrado. Por exemplo, ainda sobre aquele episódio de 1821, envolvendo a revolução popular que tomou conta da Bahia e que levou à deposição do Conde de Palmas e sua substituição por outra Junta de governo provisório, segundo o Visconde de Cairu:



A Junta usurpadora procedeo sem demora á, promover a Eleição dos Deputados das Cortes: he porém cousa espantosa, que na Deputação não entrasse pessoa da Profissão de Direito, quando se destinava nas Cortes reformar, e refazer a Legislação da Monarchia. Ainda he de maior espanto que hum dos Deputados deste fosse o cirurgião Cypriano José Barata, reconhecido por turbulento e amotinador; como se houvesse penuria de ‘selectos Representantes da Provincia⁶³.

Convicto em seus ideais de moderação e conservação, Silva Lisboa não conseguia conceber como Cipriano Barata, elemento “turbulento e amotinador”, pudera ter sido eleito deputado para as cortes constituintes de Lisboa. Assim como outros escritores conservadores e liberais moderados, Silva Lisboa acreditava na possibilidade de regeneração política destes indivíduos exaltados, desde que tendessem aos segmentos políticos da corte, desde que não se pusessem em contrariedade ao projeto monárquico imperial.

No contexto dos embates políticos do Primeiro Reinado, isso é observável em uma gama de sujeitos que, antes pertencendo às alas do liberalismo “radical”, ou exaltado, passados os anos turbulentos da independência, gradualmente migraram para as fileiras dos moderados. Nesse quesito, a obra de Emília Viotti da Costa, *Da monarquia à República: momentos decisivos* (1999, p. 11-13), logo em sua introdução já deixa claro que as elites políticas que fizeram o “1822”, trataram de expurgar do liberalismo brasileiro os seus quesitos mais “radicais”, de tal forma que, já em 1826, quando se iniciam os primeiros trabalhos parlamentares do império, uma gama de “radicais” já haviam deixado o grupo para se filiar aos ditos liberais moderados, encabeçados por nomes proeminentes da política imperial, como o do padre Diogo Antônio Feijó.

Seguindo esse tipo de pensamento, Silva Lisboa passaria a omitir o nome de outras lideranças dos “radicais” do episódio revolucionário baiano de 1821,

⁶³ José da Silva Lisboa, 1827, p. 53.



ao prever a mudança de campo político de alguns de seus integrantes, antes membros de grupos maçônicos, chamados de “carbonários”, que teriam seguido, anos depois, os caminhos da regeneração e da moderação política, ao abandonarem seus ideais “jacobinos”:

Os naturaes da Bahia seguirão o impulso dado pelos emissarios da Cabala Maçonica de Lisboa. Poserão-se em movimento os membros mais activos das Sociedades Secretas, assaz notorios na chronica escandalosa do Paiz, cujos nomes ora he desnecessario individuar, por honra de suas pessoas; visto que, com as mudanças das scenas revolucionarias, hoje os que antes erão os preeminentes no frenesi politico, parecem de boa fé contritos, e reformados, seguindo invariavelmente a Causa do Imperio do Cruzeiro⁶⁴.

Apesar da omissão a nomes de “ex-maçons” que teriam mudado de lado com o decorrer dos eventos da nascente política imperial (como Luís Carlos de Andrada), por conta da intransigência de pensamento e ardor de espírito de Cipriano Barata, Silva Lisboa faria do editor das “Sentinellas da liberdade” o bode expiatório dos ataques de sua escrita da história.

Para Cairu, Barata deveria ser caracterizado por aquilo que defendia, tendendo a ficar para a posteridade a visão de um radical violento, que teria deixado de lado o “escápulo da cirurgia” para tomar o “cutelo da democracia”, que teria tido uma “vida ignóbil” na Bahia, depois nas cortes e por fim em Pernambuco (local onde iniciou a sua carreira como escritor da imprensa), para depois vir causar a “revolução” nortista que se tornou a Confederação do Equador de 1824⁶⁵.

Dessa tentativa de inculcar Cipriano Barata em um movimento político republicano, contrário à ordem e os princípios da monarquia, observamos um José da Silva Lisboa que, situado no ano de 1827, teve a oportunidade de escrever

⁶⁴ Idem, Ibidem, p. 44.

⁶⁵ Idem, Ibidem, p. 47.



sobre seu rival enquanto este não podia rebatê-lo. Desde novembro de 1823 Barata já se encontrava preso na Fortaleza do Brum, em Salvador, na Bahia, sendo movido silenciosamente às pressas durante o mês de janeiro de 1824 para a Fortaleza da Laje, o “rochedo-prisão” da Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, onde ficaria incomunicável até o ano de 1828, data de quando é transferido, por ordens imperiais e por pressões parlamentares, para a mais “convidativa” Fortaleza de Santa Cruz.

Em 1827, a Confederação do Equador já havia sido liquidada pelas tropas imperiais, seus líderes ou se encontravam presos, ou exilados, ou mortos, e Cipriano Barata se via impedido de contato com o mundo exterior. Era o contexto perfeito para Silva Lisboa caracterizar de uma vez por todas a natureza revolucionária de seu opositor. E assim o fez.

Por fim, na obra do Visconde de Cairu, um dos pontos que mais nos chama a atenção, é a questão sobre a liberdade de imprensa. Tendo sido membro dirigente da Real Mesa Censória, ainda sob o reinado de D. João VI, Cairu era contrário ao que definia como os “excessos” de uma “liberdade total da imprensa”, observando nesta liberalidade dos impressos a ação perigosa de “altanados demagogos” que levavam as massas a crer “que não se podia estabelecer Constituição e Regeneração sem *absoluta liberdade de imprensa*, não atendendo às circunstâncias locais”⁶⁶.

Nestas vias de pensamento, o Visconde de Cairu definiria ainda que, em um país atrasado como o Brasil daquele momento, liberdade total da imprensa significaria torná-la impraticável:

Sua Magestade Fidelissima considerou necessario fazer Regulação da Legal Censura dos Livros e Escriptos, (...) Esta prudencia, como de *meias medidas*, antes irritou do que aquietou os dissidentes, aspirantes á liberdade illimitada, impraticavel em paiz comparadamente atrasado

⁶⁶ Idem, Ibidem, p. 63.



em civilização, e sempre (?) em governo regular, quando por ella se attenta á Ordem e Religião estabelecida⁶⁷.

Este seria, por fim, um dos pontos fundamentais que oporiam as visões de mundo de José da Silva Lisboa e Cipriano Barata, declaradamente partidário da liberdade total da imprensa, como atestaria em edição de 7 de junho de 1823 de sua *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco*:

A escandaloza prizão da imprensa no Rio de Janeiro, reunida com a falta de segurança individual, ou pessoal para se escrever, ler, e falar com liberdade, fazem que todos andem inquietos, e aflitos em Pernambuco, e perguntem huns aos outros, como poderá fazer-se huma Constituição liberal sem haver essa indispensavel liberdade de imprensa, para todos escreverem a vontade, espalharem ideias, combinarem, e delucidarem as materias, e assim se espalharem as luzes, e se enunciar a publica opinião das Provincias⁶⁸.

No restante de sua obra, nas subdivisões II e III da parte X, que vieram à luz, respectivamente, nos anos de 1829 e 1830, o nome de Cipriano Barata já não aparece mais, num demonstrativo de que Silva Lisboa já havia finalizado a sua caracterização deixando a decisão final do balanço de sua escrita para a posteridade. Assim, encerramos a escrita da história do Visconde de Cairu, responsável por situar nas páginas da história a memória de um opositor político e rival intelectual, o “Sentinella da liberdade”. Dessa construção, a historiografia brasileira trataria de guardar uma memória ambígua sobre sua figura, que perdura até os dias atuais.

⁶⁷ Idem, Ibidem, p. 64.

⁶⁸ SENTINELLA DA LIBERDADE NA GUARITA DE PERNAMBUCO, n. 19, 7 de junho de 1823, p. 1.



Conclusão

Das páginas da imprensa em 1823 à edificação historiográfica de 1827, a escrita da história de Silva Lisboa tipificou um “primeiro” Cipriano Barata histórico que influenciou a visão de inúmeros historiadores no decorrer do próximo século. As discussões empreendidas até aqui visaram demonstrar como uma escrita da história que partia de disputas político-intelectuais chegou a construir uma primeira história de um personagem importante para o processo de independência do Brasil.

Disso, tentamos, de alguma maneira, refletir como o nosso trabalho historiográfico, enquanto sujeitos produtores de “histórias”, valoriza ou condena, edifica ou apaga a memória daqueles que já não estão mais entre nós. No caso de Cipriano Barata, a escrita de Silva Lisboa lhe rendeu os seus primeiros tons de republicano, radical, violento, carbonário, ignóbil, defensor da democracia, revolucionário intransigente e muitos outros estereótipos e preconceitos, alguns dos quais nunca foram os seus, e outros que se fazem presentes em nossa atualidade, tais como a defesa da democracia, modelo de governo que Cipriano Barata, em vida, buscou se distanciar, mas que até meados do século XX, observamos nos discursos historiográficos que retrataram sua luta política, como os de Caio Prado Júnior.

De fato, se é verdade que julgamos um livro pela capa, a primeira dessas “leituras” da história de Barata, vinda de José da Silva Lisboa, em 1827, ainda hoje nos influencia a pensar e repensar a memória deste sujeito tão importante para a história política e história da imprensa do Brasil oitocentista. Esperamos que, nos próximos anos, possamos nos inserir nesta discussão cada vez mais e



apresentar traços deste personagem que, de alguma forma, ainda não foram desvelados pela pesquisa documental e pela análise historiográfica.